



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço - Trimestral .....	3
Pregão .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO Nº 7.135, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 46.015,60 (quarenta e seis mil e quinze reais e sessenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública  
02.03.07 Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar  
04.122.0026.2034 Manutenção da Junta Serviço Militar  
177-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 170,00  
Fonte 01.000.0000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral  
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.04 Secretaria de Promoção Social  
02.04.03 Departamento de Habitação Social  
08.244.0042.2051 Manutenção de Habitação Social  
236-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.600,00  
Fonte 01.000.0000 Tesouro  
C.Aplic.01.510.0000 Assistência Social Geral  
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
02.08.02 Departamento do SERM  
04.122.0104.2143 Manutenção e Conservação de Estradas Rurais  
658-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
9.000,00  
Fonte 01.000.0000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral  
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
02.08.03 Departamento de Meio Ambiente  
18.541.0105.2145 Manutenção do Meio Ambiente  
669-3.3.90.30.00 Material de Consumo 19.445,60  
Fonte 01.000.0000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral  
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
02.08.01 Departamento de Agricultura  
04.122.0103.2139 Manutenção do Departamento de Agricultura  
630-3.3.90.30.00 Material de Consumo 12.800,00  
04.122.0103.2141 Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos  
640-3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.000,00  
Fonte 01.000.0000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral  
Total do Remanejamento 46.015,60

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor

de R\$ 46.015,60 (quarenta e seis mil e quinze reais e sessenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública  
02.03.07 Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar  
04.122.0026.2034 Manutenção da Junta Serviço Militar  
176-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 170,00  
Fonte 01.000.0000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral  
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.04 Secretaria de Promoção Social  
02.04.03 Departamento de Habitação Social  
08.244.0042.2051 Manutenção de Habitação Social  
233-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra - Orçamentária 3.600,00  
Fonte 01.000.0000 Tesouro  
C.Aplic.01.510.0000 Assistência Social Geral  
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
02.08.02 Departamento do SERM  
04.122.0104.2143 Manutenção e Conservação de Estradas Rurais  
657-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00  
659-4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 8.000,00  
Fonte 01.000.0000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral  
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
02.08.03 Departamento de Meio Ambiente  
18.541.0105.2145 Manutenção do Meio Ambiente  
670-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.400,00  
671-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45,60  
672-4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 12.000,00  
Fonte 01.000.0000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral  
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
02.08.01 Departamento de Agricultura  
04.122.0103.2139 Manutenção do Departamento de Agricultura  
631-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 12.800,00  
04.122.0103.2141 Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos  
641-3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.000,00  
Fonte 01.000.0000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral  
Total do Remanejamento 46.015,60

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de outubro de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 3 de 5

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 178/2021; CA=Link Card Administradora de Benefícios Eireli; PR= 74/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de sistema informatizado e integrado com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID, com utilização de tecnologia para gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados para toda a Frota da Prefeitura Municipal deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 760.292,82 (setecentos e sessenta mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); DA = 13 de dezembro de 2021.

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 107/2022; CA= Ativa Comercial Hospitalar Ltda; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 89.135,00 (oitenta e nove mil cento e trinta e cinco reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta

reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 139.930,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e trinta reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 70.944,40 (setenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 178.999,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 9.376,00 (nove mil trezentos e setenta e seis reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 4 de 5

Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 78.246,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS EDICOS E HOSPITALARES EIRELI; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 8.402,00 (oito mil quatrocentos e dois reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= INPHARMA HOSPITALAR LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 50.379,00 (cinquenta mil trezentos e setenta e nove reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais). DA=14 de julho de 2022.

Nº 107/2022; CA= LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 21.475,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais). DA=14 de julho de

2022. Nº 107/2022; CA= MED CENTER COMERCIAL LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 44.335,00 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 28.910,00 (vinte e oito mil novecentos e dez reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= PORTAL LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 128.095,83 (cento e vinte mil noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 60.350,00 (sessenta mil trezentos e cinquenta reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 5 de 5

constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 5.392,50 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 8.782,00 (oito mil setecentos e oitenta e dois reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 107.432,16 (cento e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 78.107,00 (setenta e oito mil cento e sete reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 107/2022; CA= VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; PRE= 16/2022; O=Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Pronto Socorro e das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 43.132,50 (quarenta e três mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). DA=14 de julho de 2022.

### Pregão

**Pregão Eletrônico nº 45/2022** Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros de 0,75 m<sup>3</sup> a 01 m<sup>3</sup>, 03 m<sup>3</sup> a 04 m<sup>3</sup> e 08 m<sup>3</sup> a 10 m<sup>3</sup> dotados de válvula reguladora completa com Fluxômetro e locação de concentrador de oxigênio de 5l/min e seus acessórios descartáveis, locação de concentrador de oxigênio com fluxo de 0 de 10m

acompanhado de cilindro de Backup de 04 a 10 m<sup>3</sup> com regulador de pressão, Fluxômetro e descartáveis (cateter nasal, copo umidificador) com instalação entrega imediata aos novos pacientes inclusos e suporte técnico quando necessário destinado a Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Pronto Socorro Municipal, Unidades de Saúde e pacientes que necessitam de oxigenioterapia, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência e REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (APARELHOS CPAP E BIPAP) PARA USO DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, com encerramento dia 31 de outubro de 2022 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 39/2022** - cujo objeto refere-se Aquisição de veículos diversos Zero Quilômetro, destinados a Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo III) que integram este Edital, foi adjudicado o item 02 no valor unitário de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), o item 04 no valor unitário de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais) à licitante **VIME VEÍCULOS LTDA**, o item 03 no valor unitário de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) à licitante **MERCAF DIESEL LTDA**, o item 06 no valor unitário de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) à licitante **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e eu, Andréa de Cássia Estevam Duarte Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

**Os itens 01 e 05 foram considerados fracassados**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 538e-9af2-9479-87be

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 954, ano V, veiculado em 18 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 18/10/2022 às 09:58:08 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/538e-9af2-9479-87be>